



CAMARA MUNICIPAL DE CROMINIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2024.

O PRESIDENTE, RENATO LUCIANO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL CROMINIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DARCI CLAUDIO DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.625.921/0001-91, estabelecida no endereço RUA B, QD 12 LT 23, BAIRRO FELIZ, 75.635-000, CROMINIA - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PROPAGANA VOLANTE		300,00	UN	70,00	70,00
TOTAL VENCEDOR						21.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL CROMINIA de CROMÍNIA-GO, aos 23/02/2024.

1. <GESTOR_ORGAO